

Consórcio ou financiamento?

“**A** principal diferença entre ambos é que no financiamento são cobradas taxas de juros, bem como há exacerbada burocracia na liberação de crédito, além de o custo final ser elevadíssimo para o bolso do consumidor”, orienta Paulo de Moraes, gerente geral da Multimarcas consórcios. O gerente explica: “no consórcio cobra-se apenas uma pequena taxa administrativa, que permite ao consumidor uma economia de mais de 100% no valor final do bem, quando comparado ao financiamento”. Veja mais dicas:

FIQUE DE OLHO

1. “No consórcio, há duas formas de contemplação mensal: por sorteio ou por lance. Ou seja, para o cliente conseguir crédito mais rápido poderá ofertar um lance maior que os outros participantes do mesmo grupo”, informa Moraes.
2. Segundo o gerente geral da Multimarcas consórcios, “para o cliente iniciar em um consórcio deverá apresentar valor da entrada, calculado de acordo com o valor do crédito e o grupo a ser inserido, além da carteira de identidade, CPF e Comprovante de endereço”.
3. De acordo com Paulo Moraes, “o primeiro passo é verificar se empresa administradora de consórcio está autorizada a funcionar pelo Banco Central. Posteriormente, observar se a mesma é afiliada a **ABAC (Associação Brasileira de Administradora de Consórcios)**, podendo fazer pesquisa também no Procon”.
4. O gerente geral da Multimarcas consórcios complementa informando que no financiamento consegue-se o bem logo após a aprovação do cadastro do comprador, mas são exigidos inúmeros requisitos. Já no consórcio é possível conseguir o bem mais rápido dando lances.